

URBES

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 003/13

Processo : 0916/11

Objeto : Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais Elétricos

PREÂMBULO

No dia 13 de maio de 2013, às 09h00min, reuniram-se na rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jardim Panorama - Sorocaba/SP, a Pregoeira, Senhora LUCIMARA M. BRASIL AGUSTINELLI, e a Equipe de Apoio, Senhores CLAUDIA AP. FERREIRA SOARES E ADRIANO AP. ALMEIDA BRASIL, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

EMPRESAS CREDENCIADAS

MULTI COM. DIST. DE MAT. CONST. LTDA EPP

REPRESENTANTES

Luis Gustavo Moran de Oliveira

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances, sendo o mínimo entre lances R\$ 100,00 ocorreu da seguinte forma:

Fase : Propostas - Lote nº 01

Proponentes:

Multi Distribuidora

Valores:

66.948,00

Situação:

Classificada

Seleção

Selecionada

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Fase : Propostas - Lote n° 02

Proponentes:	Valores:	Situação:	Seleção
Multi Distribuidora	3.692,00	Classificada	Selecionada

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Aberto o envelope da proposta da única empresa ficou constado que a mesma atendeu ao edital, sendo, portanto, classificada.

FASE ETAPA DE LANCES

Lote n° 01

Fase : 1a. Rodada de Lances
Multi Distribuidora 66.948,00 Declinou

Lote n° 02

Fase : 1a. Rodada de Lances
Multi Distribuidora 3.692,00 Declinou

Fase : Direito de Preferência

Não houve empresa em posição de utilizar direito de preferência.

Fase : Negociação

Lote n ° 01

Multi Distribuidora 66.948,00 66.948,00 Melhor Oferta

Lote n ° 02

Multi Distribuidora 3.692,00 3.692,00 Melhor Oferta

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, espeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Negociação

Negociada a redução do preço da menor oferta, esta restou infrutífera.

MENOR VALOR

LOTE	EMPRESA	PREÇO	NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001	Multi Distribuidora	66.948,00	66.948,00	Habilitada
002	Multi Distribuidora	3.692,00	3.692,00	Habilitada

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope da Licitante MULTI COM. DIST. DE MAT. CONST. LTDA EPP. que apresentou melhor proposta para os dois lotes e analisados os documentos de habilitação, constatou-se que foi integralmente atendida, sendo, portanto, habilitada;

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Os documentos de habilitação foram examinados e a proposta da classificada foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

RESULTADO

Após análise dos documentos constantes do envelope de habilitação, foi declarado que a empresa MULTI COM. DIST. DE MAT. CONST. LTDA EPP foi declarada vencedora dos dois lotes.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e a Pregoeira adjudicou o objeto deste Pregão à empresa MULTI COM. DIST. DE MAT. CONST. LTDA EPP.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Considerando que a empresa Multi Distribuidora estava devidamente representada em sessão pelo próprio representante legal da empresa e sendo a única proponente, a Pregoeira, nos termos do § 3º do artigo 48 da Lei 8.666/93, permitiu à proponente complementar as especificações de alguns itens da proposta, a qual realizou devidamente.

FIRMAM A PRESENTE ATA:

PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO

REPRESENTANTE DA EMPRESA